



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 18/2023

“MANIFESTA APELO A ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA QUE REALIZE AVERIGUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE AS CONDIÇÕES ATUAIS NA ESTRUTURA DA PISTA DA RODOVIA SP- 310 WASHINGTON LUIS TRECHO (CORDEIRÓPOLIS SENTIDO RIO CLARO / SÃO CARLOS) A PARTIR DO KM 160, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS SOB RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONARIA EIXO - SP”.

Nos termos do art. 233, inciso V, do Regimento Interno, proponho a presente Moção de Apelo a ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que realize averiguação e fiscalização referente as condições atuais na estrutura da pista da Rodovia SP- 310 Washington Luis trecho (Cordeirópolis sentido Rio Claro / São Carlos) a partir do km 160, tendo em vista a manutenção e execução dos serviços oferecidos aos usuários sob responsabilidade da Concessionária EIXO - SP”.

MOÇÃO Nº 18/2023 - PROTOCOLO 693/2023 - 25/04/2023 09:02

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as Concessionárias de rodovias são empresas que assumem a responsabilidade do Estado quanto a administração de estradas (federais, estaduais ou municipais). Em troca, podem explorar o tráfego financeiramente. A possibilidade da concessão de rodovias surgiu em 1988 por meio do Decreto nº 94.002. Desde então, milhões de quilômetros em estradas brasileiras passaram a ser administradas por essas empresas. Isso, é claro, depois de um processo licitatório. Com a concessão cedida, a concessionária da rodovia pode implementar pedágios e obter ganhos financeiros. No entanto, também assume a responsabilidade por tudo o que acontece em suas estradas.



E isso é uma previsão constitucional: disposta no Artigo 37, parágrafo 6º da Constituição Federal:

“§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Mas é no Código de Defesa do Consumidor que os deveres das concessionárias de rodovias estão mais claros, especificamente no Artigo 22. São eles: a obrigação de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, se essenciais, contínuos.

PROBLEMA ATUAL - MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Ocorre que os residentes e domiciliados na Rua José Moreira, Rua 07 de Setembro e adjacências, Bairros Vila Santo Antonio e Região Central, estão sendo rotineiramente impactados de maneira negativa, pois em virtude de problemas estruturais na pista na Rodovia Washington Luis - no KM 160 (Cordeirópolis sentido Rio Claro / São Carlos), advêm que a massa asfáltica da pista de rolamento do trecho citado encontra-se extremamente precária, com muitos buracos, disforme, apresentando sérios danos no pavimento e grandes depressões, com reparos inadequados e recorrentes criando lombadas, além de problemas nos pontos referentes a drenagem que precisam estar em conformidade técnica.

Os problemas acima citados vem constantemente **lesando diariamente a população**, que em razão dos sérios danos no pavimento e grandes depressões; **esta gerando poluição sonora causando perturbação de sossego pelo barulho de caminhões e demais veículos, impossibilitando repouso qualitativo a noite, assim como atividades diárias básicas que é de direito constitucional de qualquer cidadão (assistir tv etc.)**. Solicitamos providências e medidas de solução ao problema. Todos os moradores atingidos pela caótica situação da pista e suas consequências já efetuaram diversos protocolos relatando o problema nos canais



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ofícios da Concessionária EIXO SP com prazos vencidos de retorno e não obtiveram nenhum feedback prezando pela resolução do problema.

Diante do exposto e embasamento supracitado entendemos que: é obrigação da concessionária EIXO SP empreender na estrutura da pista da Rodovia SP- 310 Washington Luis trecho (Cordeirópolis sentido Rio Claro / São Carlos) a partir do km 160 melhorias urgentes de pavimentação e estudo de execução para implantação de barreiras acústicas tendo em vista a agressão de poluição sonora emitida no trecho urbano citado, que esta em paralelo a Rua José Moreira, 07 de Setembro e adjacências do município de Cordeirópolis - SP.

APELO A ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que realize averiguação e fiscalização referente as condições atuais na estrutura da pista da Rodovia SP- 310 Washington Luis trecho (Cordeirópolis sentido Rio Claro / São Carlos) a partir do km 160, tendo em vista a manutenção e execução dos serviços oferecidos aos usuários sob responsabilidade da Concessionária EIXO - SP e suas consequências". Temos ciência que por meio do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, a ARTESP regula e fiscaliza cerca de 11,2 mil quilômetros de rodovias. Tal programa que em sua excelência sempre busca assegurar um alto padrão de qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, bem como investimentos em obras, manutenção e melhorias constantes nas rodovias paulistas. Nossa apelo e da população acometida pela problemática; recorre a pericia técnica e judiciosa solicitando a ARTESP rápida ação e medidas, já que através do CCI da ARTESP que opera 24 horas por dia e auxilia no monitoramento e na fiscalização da operação nas rodovias paulistas concedidas, se obtêm o êxito para fins de fiscalização e regulação, contribuindo para o aprimoramento contínuo no serviço oferecido aos usuários das rodovias do Estado. O sistema acompanha o registro de eventos e ocorrências e atua como instrumento de medição da eficiência dos serviços prestados pelas concessionárias, gerando indicadores estratégicos, táticos e operacionais dos níveis de serviço.

(Em anexo encaminho abaixo assinado dos moradores em prospecção comprobatória aos relatos evidenciados nesse documento legislativo, tal como fotos da pista de rolamento retratadas recentemente e enquadramento fotográfico da proximidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



rodovia com as residências evidenciando a emergente necessidade de intervenção pautando o direito constitucional dos nossos municíipes).

MOÇÃO N° 18/2023 – PROTOCOLO 693/2023 – 25/04/2023 09:02



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Apelo a ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos seguintes termos enunciado:

"A Câmara Municipal de Cordeirópolis **APELA** a ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que realize averiguação e fiscalização referente as condições atuais na estrutura da pista da Rodovia SP- 310 Washington Luis trecho (Cordeirópolis sentido Rio Claro / São Carlos) a partir do km 160, tendo em vista a manutenção e execução dos serviços oferecidos aos usuários sob responsabilidade da Concessionária EIXO - SP."

Requeiro, outrossim, que cópias da presente propositura sejam encaminhadas a Sede da ARTESP, Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - Telefone (11) 3465-2000 | CEP: 01451-011, assim como para:

ARTESP - TC 1 - CAMPINAS, R. Cmte. Ataliba Euclides Vieira, s/n - Jardim Santana, Campinas - SP, 13088-648

MOÇÃO N° 18/2023 - PROTOCOLO 693/2023 - 25/04/2023 09:02

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de Abril de 2023.


SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ABAIXO – ASSINADO EIXO SP (TRECHO CORDEIRÓPOLIS/ RIO CLARO)

Nós, residentes e domiciliados na Rua José Moreira e adjacências - Vila Santo Antonio e Região Central, vimos por meio deste, declarar que em virtude de problemas estruturais na pista na Rodovia Washington Luis - no KM 160 (Cordeirópolis sentido Rio Claro / São Carlos), somos lesados diariamente pela poluição sonora causando perturbação de sossego pelo barulho de caminhões e demais veículos, por causa da falta de reparos na pista, tal como por reparos defeituosos. Solicitamos providencias e medidas de solução ao problema.

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
Monica	Rua José Moreira	8022059	
Rodrigo A. Góis	"	6083210879	Rodrigo A. Góis
Júlia Góis	Rua José Moreira	0019009896	99707
Edvaldo Salgado	Rua Sete de Setembro 1093	28916579369	Edvaldo Salgado
Edvaldo Bricheli	Rua José Moreira 924	116.108.546-5	Edvaldo Bricheli
Wilson Rafaely	Rua José Moreira 1067	028 063 468 43	
Gilda de Bricheli	Rua José Moreira 956	166614877	Gilda de Bricheli
Hevaldo Ribeiro	Rua José Moreira N: 952	06333410888	Hevaldo Ribeiro
Monica	Rua Sete de Setembro 1093	2891396	
APENIR	Rua Sete de Setembro 1077	168861847	
Paulo Borges	Rua José Moreira 1050	822-011.108-91	
EDENILSON Ribeiro	Rua Sete de Setembro	07557381074	
Manoel Oliveira		347.469.248-80	
José Góis	Rua Sete de Setembro	97233630	
Gorgônio Batista	Rua José Moreira	03093948814	
Edilson Góis	Rua Sete de Setembro	11019331260	
Marcelo	Rua José Moreira	000139560578156	Marcelo
Bruna Góis	Rua Sete de Setembro 1077	446 14120814	
Júlia Amorim	Rua Sete de Setembro 1077	523197968-60	Júlia Amorim
Fábio	Rua Sete de Setembro 1077	02803121808	Fábio
Selma R. Benedito	Rua Sete de Setembro 1077	028 10620280	Selma R. Benedito
Isabel Bricheli	Rua Sete de Setembro 1077	1689834819	
Julio C. Bricheli	Rua Sete de Setembro 1093	30060456884	
Raphael Bricheli	Rua Sete de Setembro 1077	429.968.368-17	Raphael Bricheli
Luciane Ribeiro	Rua José Moreira 956	429.968.378-19	Luciane Ribeiro
Luciene Carandina	Rua José Moreira 908	375 224 26806	
Raquel Vilalba	Rua José Moreira 708	355 098081	
Fátima Carandina	Rua José Moreira 908	375 224 26806	
Letícia Bricheli	Rua José Moreira 924	41284510814	Letícia Bricheli
Edilson Marinho	Rua José Moreira 934	068358362	Edilson Marinho
Edilson Marinho	Rua José Moreira 934	1615780319-551	Edilson Marinho
Edilson Marinho	Rua José Moreira 924	16109042	Edilson Marinho

MOVIMENTAÇÃO N.º 18/2023 – PROTOCOLO 693/2023 – 25/04/2023 09:02



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



(AO LONGO DE TODO O TRECHO EM TELA NESSE DOCUMENTO O PAVIMENTO NA SUA GRANDE
MAIORIA SE ENCONTRA EXTREMAMENTE PRECARIO E SEM MANUTENÇÃO DEVIDA)

MOÇÃO N° 18/2023 – PROTOCOLO 693/2023 – 25/04/2023 09:02



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



(FOTO ACIMA - REPARO INADEQUADO GERA BARULHO COM PASSAGEM CAMINHÕES)



(REPARO INADEQUADO - REGIÃO DE TRECHO URBANO / POLUIÇÃO SONORA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



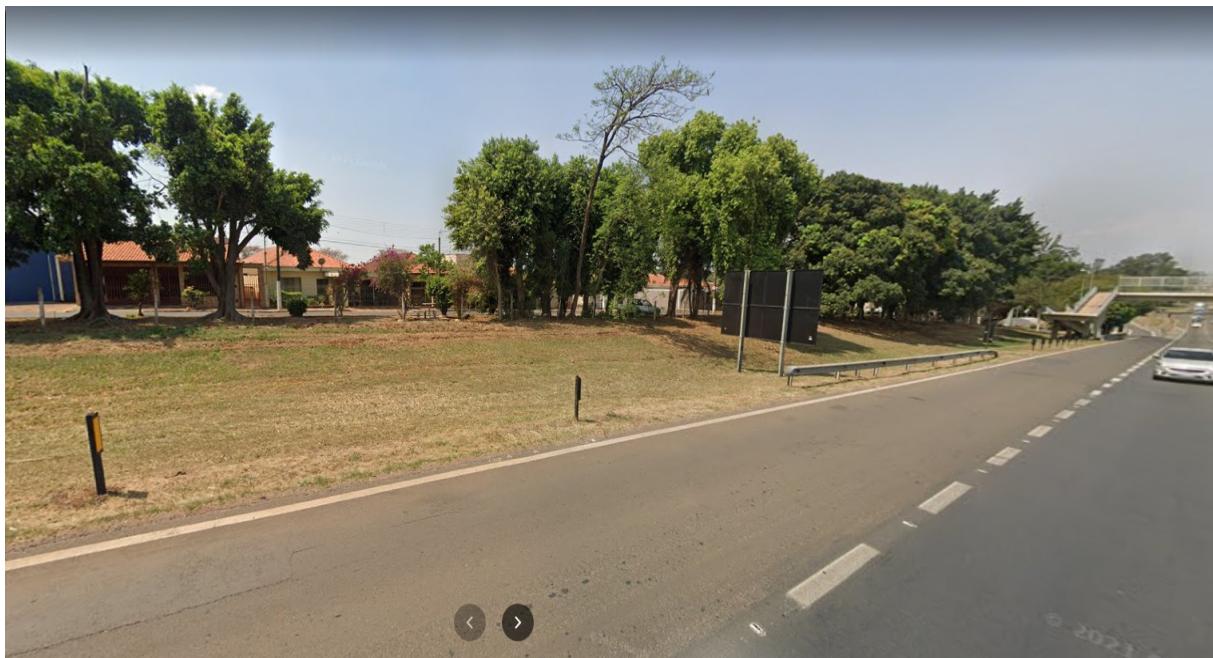
(RECORRENÇIA DE ESTOUROS DE PNEUS - PISTA SEM MANUTENÇÃO DEVIDA - RISCO DE ACIDENTES)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



(PISTA EXTREMAMENTE PROXIMA AS RESIDENCIAS EM PERIMETRO URBANO EM QUESTÃO APONTADO - MORADORES SENDO LESADOS POR POLUIÇÃO SONORA DE MOTORES, MAS PRINCIPALMENTE PELAS CORREÇÕES PRECARIAS NO PAVIMENTO, CUJO NO QUAL ESTÃO OCASIONANDO O TRANSTORNO DE ALTISSIMO BARULHO, PELA TREPIDAÇÃO DAS CORRECERIAS, ATRITANDO FERRO COM FERRO DA ESTRUTURA DOS CAMINHÕES A TODO INSTANTE, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO NOTURNO)

MOVIMENTO N.º 18/2023 - PROTOCOLO 693/2023 - 25/04/2023 09:02



(VISÃO DA RUA DOS MORADORES - RODOVIA BEM PROXIMA AS RESIDENCIAS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de Abril de 2023.



SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR PT

MOÇÃO N° 18/2023 – PROTOCOLO 693/2023 – 25/04/2023 09:02